

Termo de Cooperação nº. 005/2021
Protocolo nº. 18.233.390-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.632.829-68, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 005/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2022 até 22 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Termo de Cooperação nº. 005/2021
Protocolo nº. 18.233.390-5

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito de Nova Laranjeiras

Documento: **05.1.21_Aditivo_Termo_de_Cooperacao_Nova_LaranjeirasP.I_18.233.3905.pdf.**

Assinatura Quallficada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/10/2021 17:58, **Fábio Roberto dos Santos** em 03/11/2021 11:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 29/10/2021 17:54.

Inserido ao protocolo **18.233.390-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 29/10/2021 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a50f78091e654a7b377d48b0da613639.

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 308/2021

PROTÓCOLO: 17.278.621-9

OBJETO: Futura e eventual aquisição de ITENS PARA COMPOR SOLUÇÃO DE VIDEOAULAS PARA ENSINO HÍBRIDO.

INTERESSADO: SEED

HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 21/10/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

155836/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

ERRATA EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2021-SECC PRÊMIO TÉCNICOS E TÉCNICAS DA CULTURA – LAB 2021, de 20/09/2021

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 16, da Lei Estadual nº 19.848/19, vem a público retificar o EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2021-SECC PRÊMIO TÉCNICOS E TÉCNICAS DA CULTURA, de 20/09/2021, que premia e reconhecer a contribuição de 406 (quatrocentos e seis) técnicos e técnicas que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia ocasionada pelo coronavírus, e almejam participar do Concurso Público, previsto na Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, nos termos abaixo:

1. No item 11:

Onde se lê: 11.2.1 Comprovante de conta corrente preferencialmente BANCO DO BRASIL ativa, contendo nome do premiado, CPF, número da agência e da conta com dígito verificador;

Lê-se: 11.2.1 Comprovante de conta corrente ou poupança preferencialmente BANCO DO BRASIL ativa, contendo nome do premiado, CPF, número da agência e da conta com dígito verificador;

Onde se lê: 11.4 Não será aceita conta poupança ou conta digital.

Lê-se: 11.4 Não será aceita conta digital.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

155912/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: D Participações Societárias LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 024/2020, de locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Lindamir Alberti, situado na Rua Brasilão Bontorin, nº 582, Roça Grande, município de Colombo - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 05/11/2021 e término em 04/11/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) com recurso da Fonte 116 – SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 3404/2021 – GS/SEED

DATA: 15/10/2021

PROTÓCOLO: 17.617.370-0

155879/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Guimarães Locação Compra e Venda de Imóveis Próprios LTDA

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1439/2017, de locação de imóvel para atender o NRE de Cianorte, situado na Rua Guararapes, nº 189, Zona 01, município de Cianorte - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 31/12/2021 e término em 30/12/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. VALOR TOTAL: R\$ 34.043,76 (trinta e quatro mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos) com recurso da Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência

Res. nº 3404/2021 – GS/SEED

DATA: 04/10/2021

PROTÓCOLO: 17.672.026-3

155882/2021

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4298/2021-SEFA

PROTÓCOLO: SID nº 18.239.686-9, anexo ao 17.055.096-0.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S/A, CNPJ nº 00.258.246/0001-68.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e entrega do objeto contratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira, subitem 3.2 do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 104, inciso II e/c art. 108, inciso III da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Rafael Félix Hahn Lehmkuhl (Procurador), representando a Contratada.

155733/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 17.333.101-0

DOCUMENTO: Convênio nº 012/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Guapirama.

DO OBJETO

Execução de obras de pavimentação e recape asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 226/230 (mov.57) e Parecer Técnico de fls. 222/225 (mov.56), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.397.181,96, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.309.982,72 e a contrapartida do Município de R\$ 87.199,24, sendo R\$ 18.252,79 em serviços e R\$ 68.946,45 em pecúnia.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 - PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG nº 4.929.124-8/PR, CPF nº 755.260.509-04, e CREA nº 91.625/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 26 de outubro de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 18.233.390-5 apeúso ao PI 17.337.236-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova Laranjeiras.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 dias, a partir de 24 de novembro

de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 22 de fevereiro de 2022 até 22 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de outubro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

156203/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 17.188.342-3

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. Com base na Resolução n.º 226/2021-SEJUF, com fundamento no Parecer do Departamento do Trabalho (fls. 30-31) e na Informação Técnica n.º 773/2021 da Assessoria Técnica (fls. 51 - 54), que atestam a regularidade formal do mesmo e o cumprimento da legislação aplicável a matéria, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls. 41-44), **AUTORIZO** o pagamento no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) à **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), bem como da Assessoria Técnica (AT/SEJUF), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica competente (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade das empresas cadastradas consta anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao **GAS/SEJUF** para a publicação do ato de autorização no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei n.º 16.595/2010 e, após, ao GOFIS/SEJUF para as providências cabíveis quanto à concessão do auxílio financeiro referido.

Curitiba, 03 de Novembro de 2021.

Hirotohi Taminato
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

156069/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE N.º 784/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2021 – PROTOCOLO N.º 17.372.948-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 316 (trezentas e dezesseis) estações de trabalho Desktop's de acordo com o Lote 02 do PE n.º 784/2019/DECON/SEAP para atender a necessidade da Unidade Técnica do Programa Nossa Gente Paraná e os setores da SEJUF que atendem diretamente ao Programa. **Vigência:** 03/11/2021 a 02/11/2022. **Valor:** R\$ 1.193.740,56 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.08.244.16.6409 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Natureza de Despesa: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte: 142. Autorizo: 25/10/2021. Curitiba, 03 de novembro de 2021.

Hirotohi Taminato
Diretor-geral

155984/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico n.º 05/2021 ID 899282

Objeto: Aquisição de 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) Kits de Materiais de Trabalho para Conselheiros Tutelares, para atender a Ação para fortalecimento dos Conselhos Tutelares: Materiais em alusão aos 30 anos do CEDCA, conforme especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência, dividido em 09 (NOVE) LOTES da SEJUF/PR.

Empresas Declaradas Vencedoras: Lotes 03, 07 e 08 - ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNPJ n.º 32.111.081/0001-93 com os respectivos valores R\$ 20.614,20 (vinte mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), R\$ 45.330,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta

centavos) e R\$ 12.229,20 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **Lote 05 - I. UCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESC.** – CNPJ n.º 09.721.858/0001-10 com o valor de R\$ 20.536,80 (vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **Lote 06 - SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ n.º 28.274.979/0001-05 com o valor de R\$ 60.449,40 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **Lote 09 - DX FERRAGENS LTDA ME** – CNPJ n.º 10.802.592/0001-19 com o valor de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais);

Lotes 01, 02 e 04 foram FRACASSADOS.
Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

156049/2021

Protocolo n.º 18.220.545-1

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. Com base na Resolução n.º 226/2021-SEJUF, com fundamento no Parecer do Departamento do Trabalho (fls. 26-27) e nos termos da Informação Técnica n.º 780/2021 – SEJUF/AT (fls. 36-39) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls. 29-32), **AUTORIZO** o pagamento no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), bem como da Assessoria Técnica (AT/SEJUF), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica competente (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao **GAS/SEJUF** para a publicação do ato de autorização no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei n.º 16.595/2010 e, após, ao GOFIS/SEJUF para as providências cabíveis quanto à concessão do auxílio financeiro referido.

Curitiba, 03 de Novembro de 2021.

Hirotohi Taminato
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

156070/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.854.649-0

DOCUMENTO: 2º TACANº 3561/2020 – GMS.

CONTRATADA: AGILE CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2022.

DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 103.600,77 (cento e três mil, seiscentos reais e setenta e sete centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 141.640,01 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo) no que tange aos serviços extracontratuais, totalizando o acréscimo de R\$ 245.240,78 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa a ser de R\$ 847.240,78 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

DO RECURSO: Empenho n.º 21028451, Dotação Orçamentária 4760 6163 10 122 03 33903916 00 0000000100 1. Projeto Atividade 6163. Natureza da Despesa 33903916, Fonte 100 – SESA.

DATA: 14 de outubro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

155726/2021